



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar nº 013/2023 que "Altera a Lei Complementar N.º 105, de 20 de janeiro de 2011, que institui o Plano De Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) para os servidores públicos do município de Contagem da Administração Direta que integram os Quadros Setoriais da Administração, da TransCon.", de autoria do Poder Executivo.

PARECER

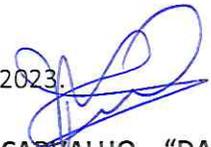
Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei Complementar nº 013/2023, de autoria do Poder Executivo. Preliminarmente, o Projeto de Lei Complementar obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

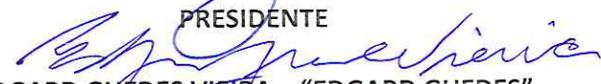
A proposição em análise tem como objetivo alterar a Lei Complementar N.º 105, de 20 de janeiro de 2011, que institui o Plano De Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) para os servidores públicos do município de Contagem da Administração Direta que integram os Quadros Setoriais da Administração, da TransCon, de forma a criar 16 cargos de Assistente Social e 16 cargos de Psicólogo, além de alterar o Anexo II da referida Lei Complementar.

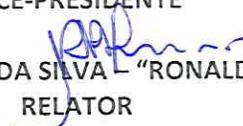
Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Lei Complementar nº 013/2023.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 05 de dezembro de 2023.

  
DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO – "DANIEL CARVALHO"  
PRESIDENTE

  
EDGARD GUEDES VIEIRA – "EDGARD GUEDES"  
VICE-PRESIDENTE

  
RONALDO PAULO DA SILVA – "RONALDO BABÃO"  
RELATOR

LEANDRO VIANA DA SILVA – "LÉO DA ACADEMIA"  
PRESIDENTE SUPLENTE

ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA – "PASTOR ITAMAR"  
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"  
RELATOR SUPLENTE